



PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA E CULTURAL CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ, A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ PARA AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS EM EVENTOS, ATIVIDADES E CURSOS DESENVOLVIDOS PELOS PARTICÍPIES (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8506679-49.2025.8.06.0000).

AD1/ACT S/Nº/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, estabelecido no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto; a **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.373.434/0001-86, localizada na Av. Washington Soares, n.º 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP n.º 60.811-905, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Randal Martins Pompeu; o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, n.º 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP n.º 60.120-013, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.480/0001-79, através da Secretaria de Direitos Humanos, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto; a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.375.512/0001-81, situada na Av. Washington Soares, n.º 800, Guararapes, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Christiane do Vale Leitão; a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, n.º 2230, bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP n.º 60.873-082, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.991.232/0001-60, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, com sede na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP n.º 60.813-600, neste ato representando por sua Presidente, Des. Maria Iraneide Moura Silva, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

AD1/ACT S/Nº/2024



EM BRANCO

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo SEI nº 8506679-49.2025.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 14/08/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

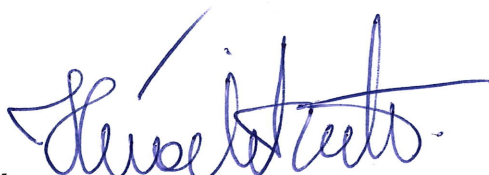
Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 12 (doze) meses, de 24.09.2025 a 24.09.2026, o Acordo que objetiva, em linhas gerais, ampliar o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em eventos, atividades e cursos desenvolvidos pelos participantes.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.



HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



RANDAL MARTINS POMPEU
Reitor da Universidade de Fortaleza

EM BRANCO



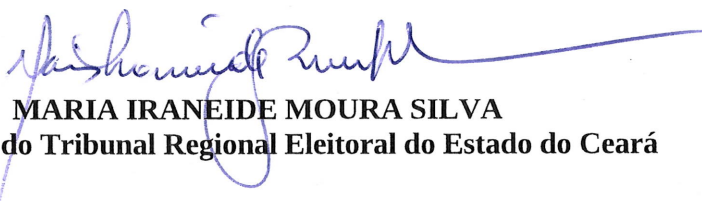
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretária Estadual dos Direitos Humanos



CHRISTIANE DO VALE LEITÃO
Presidente da OAB Ceará



GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social



MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
Universidade de Fortaleza



Prof.ª ~~Adriana Helena Santos Moreira~~
Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária

Testemunhas:

